



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 211/2017, de 19 de julho de 2017**

**Processo: 23503.000248/2014-19**

*Homologa o Estágio Probatório do servidor Junior Luiz Costa.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor JUNIOR LUIZ COSTA, matrícula SIAPE n.º 2136665, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado e em exercício neste *Campus* São João del-Rei, nos termos do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante do processo n.º 23503.000248/2014-19.

**Período: JULHO/2014 a JULHO/2017**

**Resultado: “Aprovado”**

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 211/2017, 17/07/2017